



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

PUBLICADO

DATA 09 / 12 / 16
ATRAVÉS MURAL CAMARA MUNICIPAL
DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG.

Assinatura

Aprova as contas do Prefeito Municipal de Brasilândia de Minas, referentes ao exercício de 2014, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.


O Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas – MG

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Brasilândia de Minas, referentes ao exercício de 2014, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo nº 965833.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Brasilândia de Minas – MG, 07 de dezembro de 2016.


Clinton Junior Guimarães Rocha
Vereador Presidente da Câmara